

PORTARIA Nº 15.154, DE 18/06/2018 .

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO
JOSÉ NATALINO CASSOLI	2750	01/06/2018 a 30/07/2018	13361/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal